



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº /2025.

### EXPEDIENTE

DATA: 10/08/2025

PROTOCOLO N° /2025

### Regula o horário de funcionamento dos dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo.

Art. 1º Os dispositivos registradores fotográficos de avanço de semáforo no indicativo vermelho e parada sobre a faixa de pedestre permanecerão desligados, diariamente, no período entre 23(vinte e três) horas da noite e 5 (cinco) horas da manhã seguinte.

Art. 2º Em operação de segurança pública, os agentes municipais de trânsito e da Polícia Militar, presentes no local, poderão autuar no período fixado no art. 1º.

Art. 3º Em Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Várzea Paulista, 16 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

**MÁRCIO NUNES**  
**VEREADOR**

DÊ-SE CIÊNCIA AO  
DOUTO PLENÁRIO

LEITURA PROCEDIDA NA  
SESSÃO DE 16-09-2025

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## Estado de São Paulo



### JUSTIFICATIVA

#### Justificativa para o Desligamento de Dispositivos Registradores Fotográficos

O desligamento diário dos dispositivos registradores fotográficos no período das **23h às 5h da manhã** é justificado por uma série de fatores que visam equilibrar a fiscalização eletrônica com a segurança e a realidade do tráfego noturno.

- Redução de Risco para Motoristas:** Durante a madrugada, o fluxo de veículos é significativamente menor. Ao manter os dispositivos ligados, motoristas que se sentem pressionados a parar em um semáforo vermelho, mesmo em vias vazias, podem se tornar alvos fáceis para criminosos. O desligamento permite que os condutores possam passar com segurança, diminuindo o risco de assaltos e sequestros.
- Melhora da Fluidez do Trânsito:** Com o tráfego reduzido, a necessidade de fiscalização eletrônica rigorosa diminui. O desligamento dos aparelhos permite que os motoristas, em segurança, possam seguir seu trajeto sem interrupções desnecessárias, contribuindo para uma maior fluidez e agilidade no trânsito, especialmente para quem precisa se deslocar nesse horário, como trabalhadores noturnos e serviços de emergência.
- Priorização de Recursos:** A manutenção e operação desses equipamentos geram custos. Ao desligá-los em horários de baixo movimento, é possível concentrar a fiscalização humana e eletrônica nos horários de pico, onde o risco de acidentes e infrações é maior, otimizando os recursos públicos de forma mais eficiente.

Essa medida não significa uma liberação total para o descumprimento das leis de trânsito. A fiscalização manual por agentes de trânsito e a vigilância por câmeras de segurança continuarão em operação, garantindo que a segurança nas vias não seja comprometida. O objetivo é adaptar a fiscalização eletrônica à realidade do trânsito noturno, focando na segurança dos cidadãos e na fluidez do tráfego.

Sala de sessões, 16 de setembro de 2025.

**MÁRCIO NUNES**  
**VEREADOR**

DÊ-SE CIÊNCIA AO  
DOUTO PLENÁRIO

LEITURA PROCEDIDA NA  
SESSÃO DE 16-09-2025

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE

ELISEU NOTÁRIO ALVES  
PRESIDENTE.



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y440US7844TC2U0T>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y440-US78-44TC-2U0T**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 61/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - Y440-US78-44TC-2U0T